

-----**ATA NÚMERO 15/2018**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZANOVE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E
DEZOITO.**-----

-----Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Estiveram também presentes nesta reunião, o Chefe de Gabinete, Miguel Iglésias, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Andreia Caetano e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva, Sandra Machado e Ricardo Alexandre.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída

em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, e relativamente à questão dos apoios, questionou um apoio atribuído a título individual, colocando em causa a atribuição dos mesmos a funcionários da Câmara.-----

----- - Sobre esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que quando era atribuído outro tipo de apoio a uma instituição, a Autarquia não poderia conceder apoio no âmbito deste regulamento, exemplificando com o caso dos Serviços Sociais, constituídos e com participação dos trabalhadores, mas que verificaria a situação.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, e relativamente à questão da taxa turística, abordada na última reunião, e que, segundo o Senhor Presidente, a sua discussão ficaria para quando o início do procedimento fosse presente à mesma, disse que, recentemente, fora veiculada uma notícia que referia que a implementação da referida taxa só entraria em vigor em dois mil e dezanove, solicitando, a este propósito, esclarecimentos sobre este tema.-----

----- - Relativamente esta questão, o Senhor Presidente referiu que “uma coisa é o início do procedimento que irá ser feito, outra coisa é dentro da proposta, o início da implementação da taxa. Esta

decisão veio na sequência da reunião com a ACIF, tendo em conta as preocupações manifestadas pelos operadores, e o procedimento irá avançar”.-----

-----Prosseguindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou o ponto de situação do procedimento concursal referente ao cargo de Comandante dos Bombeiros Sapadores do Funchal, que era suposto ter tido início em março.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, esclareceu que aquando da nomeação, em regime de substituição, do Comandante dos Bombeiros, fora definido que seria aberto o concurso para este cargo, tendo existido, porém, algumas dificuldades quanto à nomeação do júri. “Neste momento o júri já está definido e provavelmente hoje, ou amanhã, será assinado o aviso que depois será publicado com a abertura do concurso. Informo ainda, e relativamente à formação de bombeiros, que os recrutas estão numa fase de maior exigência das provas, sendo que os do Funchal são dos melhores de toda a formação”, sublinhou.-----

-----Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu-se a uma obra no Sítio do Serrado, em São Gonçalo, não sabendo se seria particular ou pública, tendo sido questionada por vários moradores.-----

----- - Sobre esta matéria, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu: “É estranho não ter conhecimento da obra, uma vez que está refletida no Orçamento. A mesma destina-se ao

alargamento da Vereda do Serrado e tanto quando sei, todas as forças políticas fizeram campanha eleitoral nesta Vereda, sendo este um compromisso do Presidente no mandato anterior. A obra encontra-se no terreno como prometido e não possui placa identificativa porque o PSD solicitou que fossem retiradas todas por achar que estávamos a fazer propaganda eleitoral com as obras do Município. Quanto aos moradores, é de estranhar que não tenham conhecimento da obra, uma vez que todos eles assinaram acordos de cedência de terrenos, com exceção de um que foi expropriado. Esta obra constava no nosso programa eleitoral e no Orçamento. Foi uma obra que foi publicada no “base.gov” e adjudicada nos termos do procedimento concursal e, se existe alguma dúvida, colocaremos novamente o cartaz.”-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, acrescentou: “É constrangedor sempre que fazemos uma pergunta acharem que há sempre qualquer coisa por trás. Se pergunto é porque tenho necessidade e porque as pessoas nos questionam. Obviamente que quem foi expropriado deve saber, mas provavelmente os outros não terão conhecimento. Nós estamos aqui a fazer um trabalho sério e enquanto eleita tenho o direito de questionar o Executivo sobre o que se está a passar.”-----

-----Retorquindo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que “factualmente a utilidade pública daquela obra foi declarada em Conselho de Governo enquanto a Senhora Vereadora era Secretária Regional e esta questão foi colocada na Assembleia

de Freguesia de São Gonçalo, onde estava presente o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, tendo sido esclarecido naquela altura.”-----

----- - Iniciando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, referiu: “Na passada semana foi falado em reunião os procedimentos concursais. Tendo pesquisado no site, não encontrei qualquer informação sobre o concurso da SocioHabitaFunchal”.-----

----- - Em relação a esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, esclareceu que a SocioHabitaFunchal era uma empresa municipal e os procedimentos desta não teriam que ser aprovados em reunião de Câmara, tendo sido presentes à mesma apenas para conhecimento. Informou ainda que as entrevistas já teriam terminado estando selecionados os candidatos.-----

-----Prosseguindo, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, alertou para o não funcionamento do site da SocioHabitaFunchal, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, disse que mandaria averiguar junto dos serviços.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, solicitou informações sobre os seguintes processos: “56198/16 (pedido de habitação social) e 8221/2011 (obras particulares).”-----

-----Continuando, fez referência à “4ª Edição do Concurso de Vitrinismo”, dizendo ser esta uma excelente iniciativa, com

algumas lojas a estarem particularmente bonitas o que vem valorizar a cidade, dando brio a todos os lojistas intervenientes.----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu: “Esta iniciativa faz todo o sentido já que envolve toda a Cidade numa festa de todos. A intervenção pública é feita através do Governo Regional mas a Câmara associou-se a esta festa, dando como exemplo a decoração alusiva à Festa da Flor no Mercado dos Lavradores, mas envolvendo igualmente todo o comércio, não só com os tapetes na Avenida Arriaga, mas também as próprias montras das lojas a serem parte do cartaz turístico, valorizando acima de tudo os comerciantes que aderiram e aqueles que apesar de não terem aderido também participam sem intenção de prémio”.-----

----- - Relativamente à questão colocada sobre o apoio, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, esclareceu que “efetivamente no artigo terceiro (3º.), ponto três (3), é referido que o regime dos apoios previstos no presente regulamento não se aplica às instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município que têm por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares. Este artigo refere-se às instituições e aos utentes das mesmas e, a título individual, um funcionário pode se candidatar a este tipo de apoios, que não poderia ter sido dado, caso fosse utilizador de uma instituição, pelo que apoio não é ilegal”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017: -

Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos à gerência de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano dois mil e dezassete, que se encontram definidos no POCAL – Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n° 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como os elencados no Anexo I da Resolução n° 4/2001- 2ª Secção do Tribunal de Contas, os quais se dão aqui como reproduzidos, ficando, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---Os documentos indicam no saldo da gerência anterior o valor de € 3.116.462,43 (três milhões, cento e dezasseis mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos). Em termos de execução orçamental as receitas totalizam o valor de € 77.579.333,05 (setenta e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e três euros e cinco cêntimos) e as despesas o valor de € 74.641.067,75 (setenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos). Em Operações de Tesouraria registou-se uma entrada de fundos no montante de € 6.521.357,84 (seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) e uma saída de fundos no montante de € 6.563.551,86 (seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil,

quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), resultando um saldo para a gerência seguinte de € 6.012.533,71 (seis milhões, doze mil, quinhentos e trinta e três euros e setenta e um cêntimos). A Demonstração dos Resultados apresenta um resultado líquido do exercício de € 2.993.264 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e quatro euros). O Balanço apresenta o valor de € 1.029.494.542 (mil e vinte nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois euros).-----

--- - Intervindo sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, entregou a todos os Vereadores o draft sobre a Certificação Legal de Contas que só será definitivo após a sua aprovação e referiu que “em termos orçamentais, os níveis de execução atingiram uma das melhores prestações dos últimos anos, cifrando-se a taxa de execução ao nível da receita em 80%, com um valor de cerca de 79,9 milhões de euros (mais 5 milhões do que em 2016) e ao nível da despesa em 75%, ascendendo a 74, 6 milhões de euros (mais 2,8 milhões do que em 2016). No PPI, a taxa de execução foi de 46%, com um valor de 10,6 milhões de euros (variação positiva de 77% relativamente a 2016) e ainda assim corresponde ao valor mais elevado desde a assinatura do PAEL. No PAR, houve uma execução de 77%, com um valor de 7,8 milhões de euros. O orçamento global final apresentou um aumento de 2,5 milhões de euros comparativamente ao inicial, decorrente, de entre outros, os principais factos, como a inscrição do valor de

3,1 milhões de euros na receita capital proveniente de diversos projetos aprovados no âmbito do programa de apoio comunitário SEUR e a inscrição do saldo da gerência de 2016, no valor de 2,9 milhões de euros. Em contrapartida, e com impacto negativo para as contas da Autarquia, destaca-se a necessidade de redução da receita no valor de 5 milhões de euros, em virtude da decisão do Governo Regional da Madeira em não efetuar o pagamento da contribuição variável de 5% da receita da participação do IRS, relativos aos anos de 2009 e 2010. Os números apontados contribuíram para o equilíbrio orçamental, observando-se uma poupança corrente de 9,5 milhões de euros, calculado pelo diferencial da receita corrente no valor de 73,1 milhões de euros, subtraída da despesa corrente de 56,9 milhões de euros e das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, no valor de 6,5 milhões de euros. A receita alcançada cobre, em 2,9 milhões de euros a despesa efetuada e paga (taxa de cobertura de 107%). Relativamente ao prazo médio de pagamentos era de 64 dias, cumprindo a Autarquia os compromissos assumidos com os seus fornecedores bem como o prazo disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), de 90 dias. A demonstração de resultados evidencia um satisfatório resultado líquido do exercício, que ascende a 3 milhões de euros, a uma melhoria nos proveitos, com especial destaque para os impostos e taxas, nomeadamente os impostos diretos (variação positiva de 3,1 milhões de euros face a 2016). Realça-se a receita proveniente do

IMT, que obteve uma variação positiva de 63% correspondente a 4,3 milhões de euros, derivado essencialmente de um novo ciclo na economia do concelho, com um maior número de prédios transacionados no exercício económico em análise com uma redução de 0,4 milhões de euros nos passivos financeiros. O Balanço ascende a 1.029 milhões de euros e reflete a redução do passivo superior a 11 milhões de euros, continuando a recuperação financeira iniciada em 2013. A dívida global fixou-se nos 53,6 milhões de euros, valor mais baixo desde 2001 sendo que a dívida de médio e longo prazo registou um decréscimo de 6,6 milhões de euros. A dívida de curto prazo registou uma diminuição de 2,2 milhões de euros comparativamente a 2016, refletindo-se o cumprimento dos pagamentos das aquisições do ano, em linha com o preconizado na LCPA. O cumprimento do limite da dívida relevante total, apresentando uma margem de 49,7 milhões de euros, calculado pelo diferencial entre o limite da dívida do Município, no valor de 101 milhões de euros e as dívidas das operações orçamentais no valor de 51,3 milhões de euros. Refiro ainda que foi um ano onde se verificou o regresso aos investimentos alavancados por empréstimos feitos pelo Município sem acesso aos instrumentos financeiros existentes no passado e que permitiam mais investimentos”-----

--- - Intervindo o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou o ponto de situação dos trabalhos do auditor externo e certificação legal de contas, em especial eventuais

reservas colocadas às contas, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que fora enviado o draft e, caso houvesse alterações à Prestação de Contas, em reunião de Câmara, teriam que ser enviadas com base no documento que foi aprovado, para posterior emissão do parecer final.-----

---Retomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou quanto à opinião com reservas deste parecer, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que “existem três reservas sobre a Certificação Legal de Contas e uma delas é quase histórica e tem a ver com a política de valorização e de amortização dos bens móveis e imóveis municipais que tem vindo a ser resolvida sendo que o que se pretende é a inventariação dos bens imóveis valorizando o espaço público, dando como exemplo a Praça do Município. Deveria ser realizada uma inventariação do património municipal, nomeadamente dos bens de domínio público e obviamente que a justificação que era dada anteriormente, continua a ser válida hoje em dia, que é de que o custo da sua avaliação por uma entidade externa será obviamente muito superior aos ganhos que se podem daí advir, sendo que, em políticas de amortizações, ainda este ano, foram amortizados 11 milhões de euros. A segunda reserva, reveste-se com um dos advogados que trabalham com o Município. Tentou-se resolver esta situação mas existem alguns processos que a Câmara não obtém uma resposta do advogado a dizer qual é a probabilidade de ganhar ou perder a ação e, nesta circunstância,

só há um advogado que não responde. A última reserva, tem a ver com as operações de corte orçamental em que existem transferências nomeadamente nas águas e alguns outros créditos que não se consegue identificar a sua relação com a faturação e que se espera resolver com esta nova aplicação informática”.-----

---Usando novamente da palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, e atendendo a que a tomada de posse teria acontecido no dia vinte de outubro de dois mil e dezassete, questionou quando ao cumprimento integral de todos os preceitos e requisitos legais em todos os processos de contratação realizados pela Câmara Municipal do Funchal, para todos os montantes, em especial o estipulado na Lei número setenta e três/dois mil e treze (Regime Financeiro das Autarquias Locais) e na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze (Regime Jurídico das Autarquias Locais), incluindo os deveres de prestação periódica – ie.semestral – de contas aos órgãos da Autarquia, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu afirmativamente.-----

---Seguidamente, o Senhor Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, com base em notícias da imprensa e sem objetivo do tema (razão da pergunta), questionou a eventual existência de processo de investigação relacionado com a sobrefaturação na aquisição de serviços de animação e entretenimento pela Câmara Municipal do Funchal e, em caso afirmativo, que despesas estariam envolvidas?-----

--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vice-Presidente,

Miguel Gouveia, disse que a Câmara nunca fora confrontada com tal, afirmando não ter conhecimento da existência de um processo judicial em que a Autarquia tenha sido solicitada para prestar informações garantindo que todos os processos de contratação cumprem com a legislação em vigor e, por não terem sido citados ou interrogados sobre qualquer situação, significa que poderá ter sido apenas uma insinuação em período eleitoral, e nada de materialmente relevante.-----

---Prosseguindo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, perguntou qual o risco de devolução de verbas obtidas (seja via financiamentos específicos, seja fundos comunitários) por não concretização/não materialização do objeto da intervenção, tendo sido dado o exemplo do financiamento dos dez (10) milhões de euros (do qual foi utilizado muito pouco e o prazo para o efeito termina em breve) e os fundos comunitários para a ETAR do Funchal, entre outros.-----

--- - Em relação a esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que “quanto ao empréstimo de 10 milhões, as verbas não são transferidas de imediato no seu todo, sendo o dinheiro transferido mediante apresentação da contra fatura o que significa que não há devolução porque só há uma execução financeira do valor do empréstimo aprovado na justa medida da execução das obras e em termos de empréstimos não há devolução”.-----

---Prosseguindo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do

PSD, questionou se haveria risco de algumas verbas não virem a ser utilizadas, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu que existia empréstimo para todas as obras. “Em relação aos fundos comunitários ou ao Fundo de Solidariedade da União Europeia é diferente, já que sempre que há uma reprogramação das adjudicações, como foi o caso do Parque Ecológico que foi financiado pelo Madeira 14/20, é necessário informar à entidade gestora”, acrescentou.-----

---Continuando este mesmo Vereador, questionou qual a visão do executivo camarário quanto ao futuro da empresa Frente MarFunchal e respetivo registo da participação, que surge contabilizada com Capital Próprio negativo de setecentos e sessenta e cinco (765) mil euros, o que corresponderia a falência técnica.-----

--- - Respondendo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que “a Frente MarFunchal não tem ativos já que todos os ativos estão na Câmara. A Frente MarFunchal só faz a gestão a exemplo da SocioHabitaFunchal e esses capitais próprios negativos já são uma decorrência dos resultados do ano anterior e estamos, neste momento, a identificar a melhor forma para proceder à sua cobertura já que somos obrigados legalmente a efetuá-la.”-----

---Retomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou a razão da existência de dívidas a fornecedores (curto prazo), no valor de nove vírgula sete milhões de euros (9,7 M€), nomeadamente se existiria previsão para

pagamento no curto prazo, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu, que “no passado, e relativamente às dívidas aos fornecedores sempre havia problemas recorriam a resgates e existem acordos de pagamentos, alguns anteriores ao ano 2000. Para haver necessidade de um acordo, significa que houve incumprimento e se há necessidade de recorrer a um crédito para transformar dívida comercial em dívida financeira é que houve incumprimento da lei. As regras sempre foram, que, aquilo que se compra e adjudica deve ser pago e na prática não era isso que acontecia. Em relação à dívida aos fornecedores, esperamos para o próximo ano reduzi-la, dentro dos montantes normais para estas circunstâncias.”-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, referiu que “esta Prestação de Contas reflete as contas do mandato anterior e reflete a orientação e estratégia do Executivo, obviamente, com outros intervenientes. Os resultados têm que se traduzir numa melhoria real da vida das pessoas e que estes devem se traduzir no investimento na cidade. Existe um aumento da arrecadação da receita, quer nos impostos diretos, quer nos indiretos, e, provavelmente, devem se ter batidos recordes na arrecadação da receita fiscal, à custa dos contribuintes. Relativamente às dívidas aos fornecedores, questiono qual o prazo médio de pagamento aos fornecedores e refiro também que se verifica um aumento dos custos e perdas em contraponto com os proveitos e ganhos, existindo uma deterioração dos resultados

operacionais. Há uma rubrica que explica esta questão do fornecimento de bens externos, questionando a que se deve este aumento relevante no fornecimento de serviços externos que só não é pior porque os resultados das receitas extraordinárias aumentaram e, se foi uma tentação do ano eleitoral, ou se vai ser uma tendência. Faço eco de que os resultados estejam bem, conforme o parecer da certificação legal das contas. A responsabilidade dos auditores consiste em obter uma segurança razoável mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista e poderão existir distorções, com origem em erros ou fraudes e numa auditoria desta natureza é normal não aceder a todos os documentos e é feito com base numa amostragem e neste princípio existe esta salvaguarda.”-----

--- - Intervindo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, e a propósito do aumento da receita fiscal, disse que a mesma não traduzia um aumento da carga fiscal. Referiu ainda que “a Taxa do IMI está na taxa mínima permitida por Lei, a Derrama em 0,5%, e a Participação do IRS que está em 3,5%, devolvendo 1,5% aos municipais, quando nos mandatos do PSD nunca fora devolvida qualquer comparticipação. Existem outras grandezas que são resultados indiretos, nomeadamente com as receitas do IMT, que não podemos alterar, e tivemos uma receita superior pelo facto do mercado imobiliário estar com outra dinâmica. Relativamente às multas e outras penalidades, houve um aumento que se deve à

transferência para todas as Câmaras dos montantes que tinham sido cobrados em juros e multas e que estavam na posse do Ministério das Finanças durante os últimos doze anos. Em relação à expurgação dos acordos e à dívida do prazo médio de pagamento, irei solicitar esses indicadores. Em termos de resultados operacionais, no ano passado, todo o tipo de intervenção que seja levado a despesas correntes não tem reflexos e insere-se no aumento dos serviços externos e no ano passado tivemos maior contratação na área de jardins, contratos de vigilância em espaços, que não existiam, aumento dos contratos de limpeza, todos os projetos de consolidação de escarpas, sendo natural haver um aumento. Também face ao conjunto de ações judiciais, foram provisionados na despesa como custos, mais 4 milhões de euros para fazer face a contingências e riscos que o Município possa ser chamado a pagar.”-----

--- - Colocados à votação, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do número um do artigo trinta e três e alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2 - REVISÃO ORÇAMENTAL:-----

----- - **1ª Revisão ao Orçamento:** - Submetida pelo Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, com o pelouro financeiro, foi presente

a seguinte proposta de deliberação, a submeter à Assembleia Municipal, tendo a Câmara deliberado, aprovar, por maioria, com abstenção do PSD.-----

---“Considerando que: O saldo da gerência das operações orçamentais, apurado nos documentos de prestação de contas do ano 2017, foi de 5.608.486,85€; A contabilização da alienação da participação na Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., numa rubrica que não estava prevista no orçamento de 2018; O Município do Funchal teve 2 candidaturas aprovadas ao abrigo do POSEUR e do Fundo de Turismo, nos montantes de 998.965,55€ e de 285.000,00€, respetivamente; A receita referida nos pontos anteriores permite a realização de investimentos e despesas que estavam condicionados à existência de contrapartidas orçamental. Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e para os previstos efeitos na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propomos submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a 1ª. Revisão ao Orçamento de 2017, de acordo com os mapas Modificações do Orçamento da Receita, da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais, que se anexam”.-----

--- - Intervindo o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, e relativamente aos quatro temas que levam à presente alteração, disse que surgem posteriormente alterações relacionadas com viagens e estadias, questionando nas alterações propostas qual a sua origem, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel

Gouveia, referiu que “os projetos do Fundo de Turismo e do POSEUR são projetos que têm uma relação direta. A questão do reforço da água deve-se a faturas que não tinham vindo em separado e que chegado a um acordo, via judicial, as faturas do ano transato irão transitar para este ano e ser pagas. Na questão das viagens, será aberto um concurso público que não existia, em vez da compra avulso de viagens e estadias, sempre que necessário.”-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou o reforço de meio milhão de euros destinado a novos estudos e pareceres e também para a ETAR do Funchal, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que se tratam de reforços e que no caso da ETAR fora lançado um concurso, tendo todos os candidatos apresentado um valor acima do preço base pelo que será feito o reforço, de forma ao lançamento de um novo concurso e caso os concorrentes apresentem um valor mais baixo, aquele reforço seria utilizado noutra rubrica.-----

3 – JUNTAS DE FREGUESIA:-----

----- - **Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências:** - Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente a seguinte proposta de deliberação, acompanhadas das minutas dos acordos de execução e contratos de delegação de competências que dela fazem parte e que ficarão como Anexo (A) à presente ata, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: a) Na Assembleia Municipal do passado dia 26 de março foram retirados do ponto da ordem de trabalhos os acordos de execução e delegação de competências com as Juntas de Freguesia do Monte, São Roque e Sé; b) No anterior mandato foram celebrados contratos de delegação de competências com todas as Juntas de Freguesia do Município do Funchal; c) Nos termos do artigo 129º n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “*O período de vigência do contrato coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do município, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo do disposto no número seguinte.*”; d) É convicção deste Município que as Freguesias, pela sua maior proximidade, garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados, pelo que se pretende reforçar as suas competências; e) A produção dos efeitos desta delegação legal está dependente da celebração de **um acordo de execução** nos termos do artigo 133.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e também a delegação de competências prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, concretiza-se através da celebração de **contratos interadministrativos**; f) Estes contratos interadministrativos

visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de crescentes desafios e de novas exigências; g) Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula; h) No orçamento aprovado para 2018 prevê-se uma dotação de € 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil euros) de transferências para as Freguesias; i) Foram prestados os esclarecimentos solicitados pelos presidentes das referidas três Juntas de Freguesia. Proponho que a Câmara Municipal do Funchal, em reunião plenária do órgão de 19 de abril de 2018, **delibere submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, as minutas** propostas de celebração dos acordos de execução e contratos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia do Monte, São Roque e Sé”.-----
--- - Posta à votação, foi aprovada, por unanimidade, tendo sido retirado o acordo de execução e delegação de competências com a Junta de Freguesia do Monte pelo facto de esta Junta não ter concordado com um dos pontos.-----
--- - Sobre esta questão, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou por que razão o Senhor Presidente e em relação ao acordo com a Junta de Freguesia do Monte, disse que “obviamente” iria ser retirado derivado à discordância num ponto,

já que, aquando da votação dos acordos anteriores, o PSD votara contra por ter conhecimento que alguns não estariam encerrados.-

--- - O Senhor Presidente refutou, afirmando que os acordos estavam encerrados porque, após as negociações, fora enviada a minuta a todas as Juntas de Freguesia e não havendo qualquer informação contraditória por parte das mesmas, ao contrário do que estava a acontecer no presente, não haveria motivo para impedir a sua aprovação.-----

4 – TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS:-----

----- - Prorrogação do prazo para envio da faturação concernente a publicidade e ocupação do espaço público

relativo ao ano de 2018: - A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme proposto pelo Departamento de Ordenamento do Território – Divisão de Planeamento e Regeneração Urbana (ref^a DOT-DPRU-11-2018), aprovar a prorrogação do prazo para envio da faturação concernente a publicidade e ocupação do espaço público, relativo ao ano de dois mil e dezoito até o dia trinta (30) de maio p.f. e determinar um período de relaxe de quinze (15) dias, conforme determina o número três do artigo dezanove da Tabela de Taxas do Município do Funchal e submeter à Assembleia Municipal.-----

--- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou a que dizia respeito esta prorrogação, ao que o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que estaria relacionada com a prorrogação do prazo para envio da faturação da publicidade e

ocupação do espaço público.-----

---Continuando, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que se houve esse atraso então o sistema não estava a funcionar corretamente, ao que o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, refutou, informando que houvera algum atraso no envio das faturas devido à instalação de um novo programa informático e consequente adaptação ao mesmo, sendo que à data, havia uma equipa já completamente formada e adaptada ao novo programa.---

---Depois, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, perguntou se já teria sido paga alguma fatura, no corrente ano, ao que o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu afirmativamente, mas que houvera realmente algum atraso na emissão de várias faturas.-----

--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Rui Barreto do CDS/PP, questionou qual o valor arrecadado na cobrança destas taxas, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu que “estas taxas, até 2015, eram cobradas até outubro e procuramos antecipar para março a faturação e, devido a este facto, já no ano transato foi feita esta prorrogação. Relativamente ao valor arrecadado é de 170 mil euros/ano”.-----

5 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

----- - **Plano de Urbanização do Amparo (PUA) – Suspensão Parcial e Implementação de Medidas Preventivas:** - A Câmara, em face do proposto na informação do Departamento de Ordenamento do Território – Divisão de Planeamento e

Regeneração Urbana (refª DOT-004-2018), deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização do Amparo em vigor e subseqüentes medidas preventivas, pelo prazo de dois (2) anos, prorrogável por mais um ano.-----

6 – EDUCAÇÃO E CULTURA:-----

----- - **Museus “A Cidade do Açúcar” e “Henrique e Francisco Franco” – Entradas Gratuitas:** - Submetida pelo Senhor Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: a) Indo ao encontro da estratégia municipal de política cultural e de desenvolvimento da economia local e sendo os museus espaços que proporcionam experiências e aprendizagens indispensáveis à formação das sociedades, devem ser criadas condições para que aqueles possam ser usufruídos por todo o público; b) Os museus transmitem valores e têm a função de despertar para o conhecimento da nossa histórica local, etnografia e património, através do contacto com objetos e obras que batizaram a cultura de um povo, constituindo estruturas propícias para a educação, bem como polos de atração turística; c) De acordo com as estatísticas de 2017, os museus municipais foram mais visitados por estrangeiros do que o público nacional; d) Nos termos da alínea d), do nº 2, do artigo 23º., do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprovou, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, os municípios dispõem de

atribuições no domínio do Património, Cultura e Ciência; e) Em conformidade com o estatuído na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º. Do citado diploma, compete à Câmara Municipal “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal”; f) De acordo com a alínea ee), do mesmo número e artigo, compete, igualmente, à Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”; g) Preceitua a alínea u), da referida norma que também compete à Câmara Municipal “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; h) O Museu “A Cidade do Açúcar” e o Museu “Henrique Francisco Franco” são museus integrados no património do Município do Funchal, cujo acervo, missão e objetivos integram-se plenamente nos considerandos a) e b); i) As taxas devidas pela entrada nos museus estão previstas no artigo 21.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao

Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal (RGTLF); j) A gratuidade no acesso a estes espaços tem grandes potencialidades de reverter a tendência aludida no considerando c) e, desta forma, irá democratizar o acesso à cultura para todos os públicos sejam cidadãos da Região, nacionais ou estrangeiros. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo dos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º, do RGTLF, conjugada com os fins expostos na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º do mesmo normativo, mormente a cultura, delibere isentar os visitantes dos Museus “A Cidade do Açúcar” e “Henrique e Francisco Franco” do pagamento das respetivas entradas, como medida de apoio e incentivo de acesso aos museus e de fomento a atividades culturais. A presente isenção vigorará até que a Câmara Municipal decida revogá-la”.

--- - Sobre esta questão, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou se seria uma isenção total não havendo distinção nas entradas, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente.-

--- - Por sua vez, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se os turistas estariam abrangidos por esta isenção, já que não deveria ser o Funchal a ter que contribuir. Disse ser, em sua opinião, importante o acesso à cultura, mas os turistas não deveriam estar englobados nesta medida.

--- - O Senhor Presidente, a este propósito, referiu: “Trata-se de uma opção política e é uma forma de promover o turismo e a nossa cultura, sendo benéfico para quem nos visita”.

7 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - Concurso Público no Âmbito Comunitário para a “Prestação de Serviços de Segurança, Vigilância e Manutenção Preventiva de todos os Sistemas de Segurança Eletrónica dos Edifícios do Município do Funchal” –

Adjudicação: - Em presença do relatório final do júri do concurso, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a “Prestação de Serviços de Segurança, Vigilância e Manutenção Preventiva de todos os Sistemas de Segurança Eletrónica dos Edifícios do Município do Funchal”, à Sociedade Charon, S.A., pelo valor de € 775.986,84 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e quatro centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

8 – URBANISMO:-----

-----8.1 – Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana

(ARU): - Em face do requerimento de Matéria Pura, Lda. (procº 9206/17, sub-procº 2015000316), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU) decorrentes da execução da obra de reabilitação e ampliação do prédio situado à Rua Ivens, quatro a seis e Rua dos Aranhas, número sessenta e seis, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (refª 144/DJF/DJ/2018), tomar a seguinte deliberação: “Considerando que: a) Nos termos do n.º. 4, do artigo 13.º., do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado

pela Lei n.º. 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal do Funchal, em sessão ordinária realizada nos dias 24 e 26 de novembro de 2014, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada no dia 06 de novembro de 2014; b) A Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal foi publicada por diversas formas, entre as quais o Aviso n.º. 14538/2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º. 251, de 30 de dezembro de 2014; c) A aprovação da referida ARU abrangeu um quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais e apoios e incentivos financeiros à reabilitação, tendo por base o disposto no n.º 2, do artigo 45.º e o artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na redação à altura; d) Os benefícios fiscais, apoios e incentivos financeiros à reabilitação, na ARU do Centro Histórico do Funchal, serão concedidos após prévia vistoria a efetuar pelos serviços competentes da câmara municipal, que ateste a boa execução e conclusão das obras e cessarão se se verificar que houve desrespeito ao projeto aprovado, ou que foram executadas demolições não autorizadas; e) A intervenção levada a cabo no imóvel sito à Rua Ivens, 4 a 6 e Rua dos Aranhas, 66, Freguesia da Sé desta cidade e Município, constante no subprocesso do Departamento de Ordenamento do Território n.º

2015 000 316, foi qualificada como obra de reabilitação e mereceu a emissão do Alvará de Obras n.º 4/2017, de 11 de janeiro; f) Concluídas as obras, foi posteriormente emitido o Alvará de Autorização de Utilização n.º 22/2018, de 9 de fevereiro; g) Foi igualmente determinado pelos serviços camarários que o nível de conservação do imóvel, resultante da intervenção, é de Excelente, sendo que o Certificado Energético atesta que o imóvel detém uma classificação energética de A. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Quadro de Benefícios Fiscais associado à Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal, aprovada pela Assembleia Municipal do Funchal em 24 e 26 de novembro de 2014 e publicitada pelo Aviso n.º 14538/2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 251, de 30 de dezembro de 2014, o seguinte: Atribuir os benefícios fiscais previstos no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua redação atual, relativamente ao prédio situado na Rua Ivens, 4 a 6 e Rua dos Aranhas, 66, Freguesia da Sé, desta cidade e Município, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 258 da freguesia da Sé e inscrito na respetiva matriz com o artigo 1726”.

9 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A pedido de Rui Alberto Freitas Ferreira (procº 63739/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos – Divisão de Águas e Saneamento Básico (refª I-7949/2018), aprovar o

pagamento de € 126,15 (cento e vinte seis euros e quinze cêntimos), referente aos danos causados na viatura Ford Fiesta (matrícula 74-DA-51), devido ao mau estado de uma caleira transversal de águas pluviais (falta de grelhas no pavimento), na Calçada de Santa Clara, freguesia de São Pedro.-----

10 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO – Votos de Louvor:-----

----- - **Voto de Louvor à “Associação de Natação da Madeira”:**

- Por proposta do CDS/PP, foi presente e aprovado, por unanimidade, o seguinte Voto de Louvor:-----
---“Um sucesso gerou outro. Atletas, dirigentes, organizadores e público em geral ainda não tinham esquecido os momentos de festa, alegria e competição emotiva que marcaram os quatro dias de provas do Campeonato Nacional Juvenis, Juniores e Absolutos de natação, e já era anunciado que o Complexo das Piscinas Olímpicas do Funchal será o palco do Campeonato do Mundo de Pólo Aquático em juniores femininos, prova que se realiza no próximo ano. Nos últimos anos, esta modalidade desportiva, as provas e eventos a ela associados e a qualidade da organização têm vindo em crescendo. Já em abril de 2016, a Associação de Natação da Madeira, em estreita parceria com a Federação Portuguesa de Natação, recebeu e organizou o Campeonato Europeu de Natação Adaptada, evento que reuniu no Funchal seleções de 53 países, 450 atletas e um envolvimento de 1.200 pessoas. A natação madeirense, o empenho, a competência e a capacidade organizadora da Direção da Associação de Natação da Madeira,

cujo principal rosto é Avelino Silva, e ainda a circunstância de o Funchal dispor do melhor complexo de piscinas olímpicas de Portugal, são elementos que conjugados têm colocado o nome da Madeira na elite europeia e mundial da modalidade. Ao colocar a Região no centro dos calendários nacionais e internacionais, a própria Federação Portuguesa de Natação está a atribuir méritos à Associação de Natação da Madeira e a reconhecer as boas infraestruturas e as condições ímpares do Funchal para a acolher provas de âmbito internacional. A realização do Campeonato Nacional Juvenis, Juniores e Absolutos, que decorreu nas Piscinas Olímpicas da Penteada de 22 a 25 de março de 2018, em mais uma organização conjunta da Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Natação da Madeira, voltou a confirmar o sucesso organizativo e mereceu um aplauso do público e equipas participantes. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, aprova um Voto de Louvor à Associação de Natação da Madeira pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em prol da modalidade desportiva e, muito em particular, pela competência e capacidade para organizar provas de nível mundial, contribuindo para projetar o nome da Região e da Cidade do Funchal junto da elite internacional da natação”.

----- - **Voto de Louvor pelos “168 Anos da Banda Municipal do Funchal – Artistas Madeirenses”**: - O Senhor Vereador do CDS/PP apresentou o Voto de Louvor, que se transcreve, que foi unanimemente aprovado:-----

---“Mesmo que outros motivos maiores não existissem, a longevidade da Banda Municipal do Funchal – “Artistas Madeirenses” – só por si merece um respeitoso louvor, por há mais de um século e meio de vida perpassar gerações sucessivas a engrandecer a cultura da Região. Desde os primórdios da sua fundação que “a divulgação da arte musical e a ocupação dos tempos livres” orientou os objetivos dos seus fundadores, um grupo de trabalhadores liderados por Manuel de Nóbrega. A 18 de fevereiro de 1850 tomou o nome de “Filarmónica dos Artistas Funchalenses” e fez a primeira aparição pública na Capela do Amparo, São Martinho. A evolução da Banda é notória, a todos os títulos, conforme ilustra o breve historial: Em outubro de 1927, foi em digressão até à Ilha de São Miguel (Açores), sob a regência de Gustavo Coelho, onde no apogeu da sua força, executou obras de grande prestígio, destacando-se a Tomada de Moscovo (1812); Marcha Húngara; O Inferno; Rapsódia Portuguesa de Águeda; Barbeiro de Sevilha; A 8 de abril de 1925, como recompensa dos serviços prestados à Câmara Municipal do Funchal, recebe o título de Banda Municipal do Funchal. A 11 de julho de 1927, é agraciada com a medalha de “Louvor Merecido”, pela Cruz Vermelha Portuguesa. Em 1 de outubro de 1931, é sócio do “Angustias Atlético Clube da Horta”, Açores. Por Decreto de 25 de janeiro de 1951, do Governo da República, é-lhe conferido o Grau de Cavaleiro da Ordem de Instrução Pública, sendo-lhe concedidas honras e o direito ao uso das insígnias que lhe correspondem.

Inscrita na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio sob o n.º 487 é condecorada com a Medalha de Ouro pela Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio. 1ª Classificada no II.º Grande Concurso de Bandas de Música Cívica na eliminatória insular (29-08-1968) “4ª na Final realizada em Lisboa” (16-10-1971), na sua categoria (2ª) e 2ª no Desfile Geral. Participação no VI Festival de Bandas Amadoras do Concelho de Loures, em 24-11-1995. Participação na EXPO 98 em Lisboa, em representação da Região Autónoma da Madeira. Participação na EXPO 2000, em Hanôver, em representação da Região Autónoma da Madeira. Participação no 5º Festival de Bandas dos Templários na cidade de Tomar, em representação da Região Autónoma da Madeira. A Banda é constituída por 52 executantes, de diversas profissões (operários, funcionários públicos e estudantes com escalão etário dos 13 aos 75 anos. O programa comemorativo dos 168 anos de vida da Banda Filarmónica do Funchal, que teve como ponto alto o concerto no Centro de Congressos do Casino, no mês de março, veio confirmar o percurso de prestígio desta singular coletividade cultural. Foi sob a batuta do Maestro e Regente Aquilino Silva, que a Banda deslumbrou a plateia, interpretando temas de compositores famosos como Leonardo Cohen, Phill Collins, II Divo, Óscar Navarro e Salvador Sobral, provando, mais uma vez, que apesar da proveta idade mantém-se atual na divulgação e interpretação das artes musicais mais apreciadas pelo público. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, aprova um Voto

de Louvor à Banda Municipal do Funchal – “Artistas Funchalenses” – por ocasião do seu 168.º aniversário e pelo seu inegável contributo na divulgação da cultura e das artes musicais e pela promoção social e cultural dos jovens do concelho do Funchal”.-----

--- - Relativamente a estes dois documentos, o Senhor Presidente referiu que o Executivo subscreve na íntegra os Votos de Louvor, tendo o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, manifestado a sua satisfação e reconhecendo o mérito de todo o trabalho realizado pela ANM e também à Federação, por todo o trabalho desenvolvido, dizendo que “os méritos de todas as associações e clubes que desenvolvem a sua atuação no Funchal são também os méritos daquela que tem sido a postura deste Executivo perante estes, quer nos apoios financeiros, quer nos apoios logísticos. Além da natação, refiro também o apoio ao Torneio do Marítimo Centenário, o Torneio da Cidade do Voleibol, organizado pela Escola da Levada, entre outros, representando um conjunto de iniciativas que engrandecem não só o Município como também a política desportiva desenvolvida. Quero referir igualmente a realização do Torneio de Pólo Aquático, em que a Autarquia esteve desde o primeiro momento em conjunto com a Federação de Natação e assinou os acordos de compromisso que permitiram a candidatura à realização deste evento na cidade do Funchal”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor

Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de
Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 186/2018, publicada nos locais de estilo.